



Sindicato Profissional dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de
Campo Mourão SINDISCAM CNPJ: 80.888.761/0001-60
Gestão JUNTOS PARA AVANÇAR MAIS

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2022

O SINDICATO PROFISSIONAL DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO – SINDISCAM, com sede à Rua Mato Grosso, 2.712, centro, Campo Mourão, neste ato representado por sua Presidente **Ângela Cristina Ferreira**, apresenta ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Legislativa do Município de Campo Mourão, Senhor **Jadir Soares (Pepita)**, a presente **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES** relativa à **Data-Base 2022 dos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo**, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da categoria no dia 10 de fevereiro de 2022:

CONSIDERANDO que a Data-Base dos Servidores ocorre no mês de março de cada ano, **devendo haver a revisão geral e a reposição da remuneração, bem como a concessão de aumentos reais, sem distinção de índices, nos termos do artigo 78, inciso III, da Lei Orgânica do Município** e do disposto nos Planos de Cargos e Estrutura Administrativa dos Poderes Executivo, Legislativo, e das Fundações e Autarquias;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a isonomia salarial entre os diferentes cargos;

CONSIDERANDO o dever atribuído pela Lei Orgânica Municipal da Administração Municipal de implementar uma política de valorização da carreira dos servidores públicos municipais de Campo Mourão e que isso passa pela melhoria salarial e melhores condições de trabalho;

CONSIDERANDO que o índice inflacionário IPCA de 2019 foi de 4,52, o de 2020 foi de 5.02% e o de 2021 acumulado até dezembro foi de 10.67%, totalizando 20.21%;

CONSIDERANDO que o reajuste proposto pela Administração Municipal de 15% em três parcelas de 5% para o ano de 2022 também foi acatado pelo Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que conforme ofício SINDISCAM nº 80/2021 informando a decisão da Assembleia do dia 17/12/2021 que aceitou a proposta de 15% em 3 parcelas de 5% para janeiro, junho e setembro de 2022, no entanto não renunciando a diferença do índice da inflação IPCA acumulada até dezembro de 2021; e



**Sindicato Profissional dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de
Campo Mourão SINDISCAM** CNPJ: 80.888.761/0001-60
Gestão **JUNTOS PARA AVANÇAR MAIS**

CONSIDERANDO que o Poder Executivo e Legislativo são **independentes** e harmônicos entre si, conforme artigo 2º da Lei Orgânica Do Município De Campo Mourão/PR.

Apresentamos as reivindicações relativas à data-base 2022 dos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo do Município de Campo Mourão.

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES – DATA-BASE 2022

I - CLÁUSULAS ECONÔMICAS:

Cláusula Primeira – Visando garantir a valorização dos Servidores Municipais do Poder Legislativo, a Câmara Municipal efetuará a partir de 01/03/2022 a REPOSIÇÃO/REAJUSTE em 5,21% (cinco vírgula vinte e um por cento), nos vencimentos e salários dos servidores públicos do Poder Legislativo;

II - CLÁUSULAS GERAIS:

Cláusula Segunda – Objetivando ambientes saudáveis para o trabalho e a qualidade de vida do servidor, o Poder Legislativo promoverá ações preventivas junto a Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho – DSMT;

III - CLÁUSULAS SINDICAIS:

Cláusula Terceira – Permanecem em vigor todas as conquistas obtidas nas negociações anteriores realizadas com o Sindicato Profissional dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Campo Mourão – SINDISCAM e o Poder Legislativo de Campo Mourão.

Cláusula Quarta – Os Poderes Executivo e Legislativo participarão ao SINDISCAM quando da apresentação de novos projetos de lei e decretos, assim como alteração da legislação e regulamentos a respeito da vida funcional dos servidores.

Cláusula Quinta – O Poder Legislativo estabelece mesa de negociação permanente com o SINDISCAM, mantendo o compromisso do amplo diálogo, reunir-se-ão sempre que se fizer necessário, para avaliar o cumprimento das questões acordadas na presente negociação da Data-Base 2022.



**Sindicato Profissional dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de
Campo Mourão SINDISCAM CNPJ: 80.888.761/0001-60
Gestão JUNTOS PARA AVANÇAR MAIS**

IV – CLÁUSULA FINAL:

Cláusula Sexta – A presente negociação terá vigência no período de 01/01/2022 a 28/02/2023.

Campo Mourão, 10 de fevereiro de 2022.



Ângela Cristina Ferreira
Presidente